

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2025

(Processo Administrativo nº 8.338/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0071

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 15/10/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 14 de outubro de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Máquina de algodão doce	SERVIÇO	03
02	Cama elástica 4,3	SERVIÇO	05
03	Mult Park	SERVIÇO	05
04	Tobogã inflável	SERVIÇO	05
05	Mini Park	SERVIÇO	02
06	Piscina de bolinhas inflável	SERVIÇO	01
07	Castelo tobogã	SERVIÇO	01

Guaçuí-ES, 14 de outubro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

	• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA
--	---

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
	O					

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aluguel, montagem, desmontagem e acompanhamento de brinquedos recreativos.

2. JUSTIFICATIVA

A locação de brinquedos se faz necessária com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, recreação e integração social entre as crianças participantes do evento. A presença dos brinquedos infláveis e/ou interativos contribui para a criação de um ambiente lúdico, seguro e atrativo, promovendo o bem-estar e a diversão dos pequenos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá disponibilizar brinquedos recreativos infláveis e/ou estruturados, em perfeito estado de conservação e higienização, incluindo:

- Transporte, montagem, desmontagem e monitoramento dos brinquedos;
- Equipe de monitores capacitados para acompanhamento durante todo o evento;
- Brinquedos com certificação e adequados às normas de segurança para uso infantil;
- Brinquedos devidamente higienizados antes da entrega e uso;
- Seguro contra acidentes, garantindo proteção às crianças.

Brinquedos sugeridos (poderão ser ajustados conforme demanda da Secretaria de Educação):

- Cama elástica 4,3;
- Tobogã inflável;
- Mult Park;
- Mini Park;
- Piscina de bolinhas inflável;
- Castelo tobogã;
- Máquina de algodão doce;

4. QUANTITATIVOS E LOCAIS

A Secretaria Municipal de Educação fornecerá cronograma e distribuição de brinquedos nas escolas da rede municipal, abrangendo todas as unidades escolares.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Máquina de algodão doce	SERVIÇO	03
02	Cama elástica 4,3	SERVIÇO	05
03	Mult Park	SERVIÇO	05
04	Tobogã inflável	SERVIÇO	05
05	Mini Park	SERVIÇO	02
06	Piscina de bolinhas inflável	SERVIÇO	01
07	Castelo tobogã	SERVIÇO	01

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir a instalação, funcionamento e segurança dos brinquedos;
- Disponibilizar equipe de monitores em número suficiente para acompanhamento;
- Responsabilizar-se pelo transporte, montagem e desmontagem;
- Arcar com todos os custos de manutenção, reparos e higienização;
- Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela Secretaria de Educação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar os espaços adequados para instalação dos brinquedos;
- Informar previamente o cronograma e locais de execução;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. VIGÊNCIA

A prestação de serviço terá vigência limitada ao período conforme cronograma definido pela Secretaria de Educação.

8. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será obtido a partir de pesquisa de preços, considerando:

- Orçamentos com fornecedores locais e regionais;

O valor global será definido de acordo com a proposta vencedora, considerando a quantidade de brinquedos, dias de utilização e demais custos envolvidos.

LOTE 01					
ÍTEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	Máquina de algodão doce	03	Serv.	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
02	Cama elástica 4,3	05	Serv.	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
03	Mult Park	05	Serv.	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
04	Tobogã inflável	05	Serv.	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
05	Mini Park	02	Serv.	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
06	Piscina de bolinhas inflável	01	Serv.	R\$ 340,00	R\$ 340,00
07	Castelo tobogã	01	Serv.	R\$ 380,00	R\$ 380,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 13.980,00	

O valor estimado da contratação é de R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais), conforme proposta comercial apresentada pela empresa fornecedora.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção será realizada pelo critério de **menor preço global do lote**, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas deste Termo de Referência, considerando-se a totalidade do objeto licitado e a devida qualificação da empresa proponente.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e

Contratos Administrativos), e demais disposições aplicáveis.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível.

12. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação.

13. INTERESSE PÚBLICO

A contratação em questão atende ao interesse público, uma vez que visa proporcionar às crianças da rede municipal de ensino de Guaçuí/ES um momento de lazer, recreação e socialização, fortalecendo o vínculo escolar e valorizando os estudantes.

A realização dessa atividade contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo a convivência, a inclusão social e o bem-estar, em consonância com o papel da escola de oferecer não apenas a formação acadêmica, mas também experiências culturais, recreativas e sociais que favoreçam o aprendizado e a cidadania.

Além disso, o evento reforça o compromisso da Administração Municipal com a **valorização da infância**, incentivando práticas educativas inovadoras e integradoras, atendendo às demandas da comunidade escolar e cumprindo a função social da educação pública.

14. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização definitiva dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.

15. TIPO DE CONTRATAÇÃO

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Fornecimento/ Execução		
Condição Especial:			

16. MODO DE FORNECIMENTO

	Única		Mensal
X	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 – FUNDAMENTAL E INFANTIL
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER

Projeto/Atividade:	2.027.1001 - MANUT. ATIV. DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
Natureza da Despesa	3.3.90.3900000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	076
Fonte de Recurso	150000250000-1001 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A empresa deverá estar regular junto aos órgãos competentes e apresentar documentação exigida em edital.
- O não cumprimento das condições estabelecidas implicará nas penalidades cabíveis, conforme legislação vigente.

19. Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

20. Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

21. Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **014093**

Guaçuí/ES, 25 de setembro de 2025.

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação de Guaçuí/ES